

Nota – Em 2002 foram baixados os saldos das contas acima mencionadas, por serem inexistentes, onde os lançamentos foram efetuados a crédito de Resultados Acumulados.

- o) **Adiantamento para futuro aumento de Capital** – são registrados nessa conta adiantamentos de acionistas para futuro aumento de capital.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO CAPITAL		Valores em R\$.		
Descrição	2003	2002	2001	
CARTAGO REVENDEDORA AUTORIZADA	2.816.512,21	2.816.512,21	2.816.512,21	
total da conta de adiant fut aumento capital	2.816.512,21	2.816.512,21	2.816.512,21	

Nota – O saldo do adiantamento para futuro aumento de capital da CARTAGO permaneceu sem alteração.

- p) **Patrimônio Líquido ou capital próprio** - representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor do ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. É composto das contas: - CAPITAL, RESULTADOS ACUMULADOS e RESERVAS DE CAPITAL, conforme a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Valores em R\$.		
Descrição	2003	2002	2001	
Capital Subscrito				
- Cartago Revendedora Autorizada	0,00	0,00	39.389.869,00	
- FINOR - Ações Preferenciais	0,00	0,00	392.786,00	
- Capital social Integralizado	41.450.814,68	39.782.655,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-24.405.798,03	-20.413.397,10	-7.973.495,35	
Reservas de Capital	3.006,14	3.006,14	3.006,14	
total da conta Patrimônio Líquido	17.048.022,79	19.372.264,04	31.812.165,79	

Nota: 1 – CAPITAL SUBSCRITO – em 02/01/2002 o saldo de capital subscrito da CARTAGO e FINOR fora transferido para CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, só por uma adequação de conta contábil. Em 2003 o capital aumentou para R\$. 41.450.814,68 referente a subscrição e integralização de 223.016 ações nominativas preferenciais Classe C ao preço de emissão de R\$. 7,48 cada uma, num montante de R\$. 1.668.159,68 do acionista FINOR, com participação integral nos Resultados da Sociedade de acordo com o Estatuto Social, de acordo com o artigo 6º. Caput, Inciso I, Medida Provisória no. 2.199-14 de 24/08/2001 regulamentado pela Portaria SUDENE no. 1.290 de 16/11/2000 e conforme AGO/AGOE de 21/02/2003.

2 – LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – Em dezembro de 2002, o saldo da conta de Lucros ou Prejuízos acumulados foi de -R\$. 20.413.397,10, em virtude das baixas de saldos de contas contábeis do ativo e passivo por serem improcedentes e a inclusão de obrigações a pagar não reconhecidas